

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PODER LEGISLATIVO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARCARENA - PA, 17 de Janeiro de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL